



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano XIV - Edição nº 01756 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2349E5295E1B1F2F49BEB087C1814A2E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 015, de 29 de agosto de 2022 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 120, incisos I, III, IV e X, 121, inciso XV, 130, incisos I e III, 131, 132, 135, incisos II, III e XIII, 140, 141, 142, 145, 146, 149, 150, 151, 152, inciso I, e 153 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011; bem como do que consta no Processo Administrativo (PA) nº 010, de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar (COPPAD) do Poder Executivo Municipal, instituída pelo Decreto Municipal nº 040, de 11 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 024, de 26 de agosto de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo (PA) nº 010, de 21 de janeiro de 2022, e proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.


Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da COPPAD.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 005, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

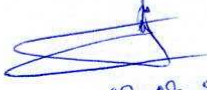
Teodoro Sampaio, 29 de agosto de 2022.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM
29.08.2022


CIENTE
Teodoro
29/08/2022

Recibo: 29/08/2022
PAD


29.08.2022

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1